**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 1.712/2015, DATADO DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a empresa MB GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, para execução dos serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento do cargo de Auditor Público Interno da Câmara Municipal de Colatina/ES, no valor total de R$ 7.980,00(sete mil, novecentos e oitenta reais), sendo que a referida contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 14 de setembro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente/Ordenador de despesa